

UM ENFOQUE FILOSÓFICO DA PRIMEIRA APOLOGIA DE JUSTINO DE ROMA

A PHILOSOPHICAL APPROACH TO THE FIRST APOLOGY OF JUSTIN FROM ROME

Jeferson Dionísio¹

RESUMO

O presente artigo propõe uma leitura filosófica de conceitos trabalhados na primeira Apologia de Justino de Roma, tendo por objetivo demonstrar as especulações filosóficas manifestadas na obra, e os aportes à filosofia que podem ser feitos a partir dela. A primeira apologia de Justino, de destacada importância na literatura patrística pré-agostiniana, além da grande autoridade que possui para o estudo do cristianismo primitivo, e de seu cunho teológico indiscutível, constrói um pensamento filosófico a partir do cristianismo primitivo. A primeira apologia não contribui somente à teologia cristã, pois seu conteúdo também é de caráter filosófico. De este modo, demonstraremos três contribuições que a primeira Apologia oferece à filosofia.

Palavras-chave: Justino. Patrística. Apologia. Logos.

ABSTRACT

This article proposes a philosophical reading of concepts worked on in the first Apologia by Justino de Roma, aiming to demonstrate the philosophical speculations manifested in the work, and the contributions to philosophy that can be made from it. Justin's first apology, of outstanding importance in the pre-Augustinian patristic literature, in addition to his great authority for the study of primitive Christianity, and his indisputable theological nature, builds a

¹ Doutorando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Valparaíso. Licenciado em Filosofia pela Universidade Católica de Santos. *E-mail*: jeffersonds43@gmail.com

philosophical thought from primitive Christianity. The first apology does not only contribute to Christian theology, as its content is also of a philosophical character. In this way, we will demonstrate three contributions that the first Apology offers to philosophy.

Keywords: Justin. Patristic. Ethic. *Logos*.

INTRODUÇÃO

Justino de Roma nasceu na Palestina por volta do ano 100, mais precisamente na cidade de Flávia Neápolis. De família pagã, Justino recorreu algumas escolas filosóficas como os peripatéticos, estoicos e platônicos, pois era um incansável pesquisador e desejoso de adquirir conhecimento e alcançar a verdade. Sua conversão ao cristianismo se dá por volta do ano 132, e é ilustrada no prólogo do Diálogo com Trifão. Naquela época, os cristãos eram perseguidos pelo Império Romano e, periodicamente, um imperador reestabelecia a perseguição aos cristãos. Neste contexto, Justino passa a escrever às autoridades do Império para fundamentar a religião cristã, visto que esta era caluniada, e vítima de falsas denúncias. A missão de Justino foi ser apologista e defensor do cristianismo, e escreveu diversas obras, das quais sobraram apenas duas apologias e o Diálogo com Trifão. Justino montou uma escola em Roma, e teve diversos discípulos. O discípulo mais destacado de Justino chama-se Taciano, que depois de obter as instruções de seu mestre, viajou à Síria e aí teve discípulos. Por fim, uma denúncia falaciosa contra Justino foi responsável por seu julgamento e por seu martírio, juntamente com outros cristãos e uma jovem chamada Caridade. Justino morreu decapitado por volta do ano 165, em Roma².

Na primeira Apologia, encontra-se uma predominante fundamentação do cristianismo a partir das escrituras hebraicas e da filosofia grega. Justino procura fundamentar a sua religião a partir dos profetas do Antigo Testamento e do Evangelho de João, e também assentar o cristianismo em bases racionais, explicando-o com o pensamento filosófico. De este modo, a primeira apologia contribui para a teologia cristã, e para uma filosofia a partir do cristianismo.

A primeira Apologia contradiz informações caluniosas que chegavam às autoridades do Império, e demonstra como os cristãos eram injustiçados pelo julgamento e pela condenação inocente. Dos argumentos de Justino, é possível demonstrar três aportes de sua Apologia à filosofia. São eles:

² Sobre a bibliografia de Justino, Cf. FRAILE, 1960, p. 75.

1. Uma proposta ético-moral com base em pressupostos cristãos;
2. Uma concepção de Estado;
3. Uma concepção filosófica a partir do “*Logos*”.

Para lograr a demonstração destes pontos no pensamento de Justino, além de ter como fonte principal a primeira Apologia, recorreremos a livros e artigos científicos que fundamentem a discussão proposta neste trabalho.

1 UMA PROPOSTA ÉTICO-MORAL COM BASE EM PRESSUPOSTOS CRISTÃOS

A primeira Apologia é uma súplica às autoridades do Império Romano em nome dos cristãos, já que estes eram julgados e condenados injustamente pelo simples fato de ser cristãos³. O papel das Apologias é informar acerca da verdadeira doutrina cristã; contradizer as falsas acusações, e buscar o fim das perseguições contra os adeptos desta religião (JUSTINO, 1995, p. 20). Ao discorrer sobre a conduta cristã, Justino aponta as características indispensáveis dos adeptos do cristianismo: como deve proceder um cristão nos âmbitos pessoal, religioso, social, civil, etc. (JUSTINO, 1995, p. 28). A partir desta concepção, é possível estabelecer uma proposta ético-moral em Justino, no qual se solicita um agir virtuoso e exemplar, com objetivo do alcance da felicidade e do bem-agir frente aos problemas da vida⁴.

Justino considera que Deus infundiu em toda criatura humana o *logos*, isto é, a razão, que capacita o Homem ao discernimento, e a reflexão sobre a sua conduta (JUSTINO, 1995, p. 47). Todo o ser humano procura a felicidade e busca o melhor caminho para alcançá-la por meio

³ Cf: HAMEL, 1968, p. 39.

⁴ Com relação a este ponto, Julian Adrian observa que Justino demonstra a verdade do cristianismo examinando os diversos campos que a religião abarca: “...por la excelencia de su moral para lo cual recuerda los preceptos de Jesucristo acerca de la castidad, el amor del prójimo, de la paciencia, de la vanidad, de la obediencia que se debe a los magistrados, y de la obligación de pagar los tributos.” (ORNUBIA, 1911, p.47).

de suas faculdades intelectuais, ou seja, por meio do *logos* que lhe é inato. Para Justino, todos os atos humanos, antes de sua realização, devem se submeter à capacidade de raciocinar e à ponderação lógica, para que se tenha presente e claro a natureza do que será realizado. “Com efeito, do mesmo modo como todos recusam a pobreza, o sofrimento e a desonra paterna, assim também não haverá homem sensato que aceite aquilo que a razão ordena não aceitar” (JUSTINO, 1995, p. 25).

O homem possui a capacidade de raciocinar sobre seus atos. Assim, pode submeter suas opiniões, sonhos, ações, omissões, costumes e sua conduta a um exame crítico (JUSTINO, 1995, p. 20). A capacidade de refletir humana é tão profunda, que o homem é capaz de submeter características de seu cotidiano que lhe passam despercebidas, como os seus preconceitos, suas amizades, os conselhos que aceita, as informações que consome, sua cultura, e até as leis que obedece⁵. Além disto, o Homem também pode debater suas ideias com outras pessoas, que lhe podem clarificar a melhor decisão a tomar. No diálogo, a razão sempre prevalece, e se constitui como a “média aritmética” das opiniões, já que todos usam a razão para resolver da melhor forma um problema (JUSTINO, 1995, p. 15, 25). Para Justino, a conduta ética mais perfeita é aquela em que a razão é consultada antes de toda a ação; o ser humano age bem e eticamente correto quando se deixa guiar pelo bom e reto uso da razão.

Justino valoriza o caráter, a perseverança, a lealdade e a transparência. Em cambio, rechaça a falsidade, a omissão e a indiferença. Se uma pessoa possui um compromisso, é seu dever cumpri-lo tal como foi coordenado; se se comprometeu com algo ou alguém, deve honrar a sua palavra. Ao discorrer sobre o cristianismo, Justino observa que os

⁵ “A razão exige dos que são verdadeiramente piedosos e filósofos que, desprezando as opiniões dos antigos se estas são más, estimem e, amem apenas a verdade. De fato, o raciocínio sensato não só exige que se abandonem aos que realizaram e ensinaram algo injustamente, mas também que o amante da verdade, de todos os modos e acima da própria vida, mesmo que seja ameaçado de morte, deve estar sempre decidido a dizer e praticar a justiça” (JUSTINO, 1995, p. 20).

cristãos devem esforçar-se para agir de acordo com o que o cristianismo exige, e os que não o fazem, nem de cristãos podem ser chamados, já que estão fora da doutrina: “*Aqueles que não vivem conforme os ensinamentos de Cristo e são cristãos apenas de nome, nós somos os primeiros a vos pedir que sejam castigados*” (JUSTINO, 1995, p. 28). A partir de isto, entende-se que, em Justino, existe uma tendência à integridade e à preservação dos ideais professados, dentro, é claro, do bom senso e da razão (JUSTINO, 1995, p. 24).

Na primeira Apologia, Justino entende que compete a uma conduta ética eximia a contribuição individual para a manutenção do Estado e sua estabilidade, bem como a obediência às leis que governam a pátria e as autoridades (JUSTINO, 1995, p. 24)⁶. Quando a razão perceber a existência de leis injustas, estas não devem ser revisadas a partir de motins ou violência; mas sim, na medida do possível, deve-se buscar as mudanças necessárias por meio do diálogo e negociação pacífica. O cidadão deve tentar promover a justiça em suas relações pessoais, e aplicar o bom senso e a mansidão em seu dia a dia, expressando suas ideias e ideais de maneira sóbria e respeitosa⁷. A proposta de Justino de conduta ético-moral para uma pessoa enquanto cidadã, envolve responsabilidade e compromisso com o bem comum, estabilidade e crescimento da pátria⁸.

⁶ Para Justino, é imprescindível que os cidadãos cumpram com os seus deveres para com a pátria. Por isto observa que os cristãos são pessoas exemplares quanto ao cumprimento das obrigações. Justino entende que isto é imprescindível para a unidade do país e bom funcionamento do Estado. Julian Adrian observa: “*[los cristianos] no son enemigos del Estado porque ni el reino a que aspiran es humano, como los paganos pensaban, ni su doctrina se opone a la tranquilidad pública, antes contribuye a conservarla puesto que a todos ordena cumplir con fidelidad sus deberes de súbditos*” (ORNUBIA, 1911, p.46).

⁷ Em diversos pontos da 1ª Apologia, o respeito e a pacificidade são claramente demonstrados como meios para lograr uma reinvidicação. Veja-se: JUSTINO, 1995, págs. 20, 24, 27, 60.

⁸ Justino afirma que os cristãos são os melhores súditos do império porque procuram viver virtuosamente, e cumprir com suas obrigações. Para Justino, este é o modelo de cristão, e de cidadão:

“Somos vossos melhores ajudantes e aliados para a manutenção da paz, pois professamos doutrinas, como a de que não é possível ocultar de Deus o malfeitor, o avaro, o conspirador

Para Justino, o respeito, a concórdia e a negociação são princípios que defende em suas duas apologias. A violência e a guerra só promovem ressentimento, ódio, e mais violência. Por outro lado, o perdão, a liberdade e a concórdia, são construtores de sólidos valores de união e fraternidade; e também são construtores de uma comunidade/ país melhor. O ódio destrói; o amor constrói. Justino propõe a compreensão em troca do preconceito; a justiça em troca da vingança⁹; a união em troca da discórdia e o voto de confiança em lugar da xenofobia. A conduta ética proposta pela primeira apologia é a pacificidade.

Antes, nós nos comprazíamos na dissolução; agora, abraçamos apenas a temperança; antes, nos entregávamos às artes mágicas; agora, nos consagramos ao Deus bom e ingênito; antes, amávamos, acima de tudo, o dinheiro e as rendas de nossos bens; agora, colocamos em comum o que possuímos e disso damos uma parte para todo aquele que está necessitado; antes, nós nos odiávamos e nos matávamos mutuamente e não compartilhávamos o lar com aqueles que não pertenciam à nossa raça pela diferença de costumes; agora, depois da aparição de Cristo, vivemos todos juntos, rezamos por nossos inimigos e tratamos de persuadir os que nos aborrecem injustamente, a fim de que, vivendo conforme os belos conselhos de Cristo, tenham boas esperanças de alcançar conosco os mesmos bens que esperamos de Deus, soberano de todas as coisas. (JUSTINO, 1995, p. 26)

Para Justino, possui incalculável valor a compreensão e o diálogo entre opiniões díspares. A melhor forma de vencer as dificuldades é através da razão, e não através do egoísmo ou do interesse malicioso, que desconsidera a vida e os direitos básicos dos demais. A conduta

ou o homem virtuoso, e que cada um caminha para o castigo ou salvação eterna, conforme o mérito de suas ações. 2 Com efeito, se todos os homens conhecessem isso, ninguém escolheria por um momento a maldade, sabendo que caminhará para sua condenação eterna pelo fogo, mas se conteria de todos os modos e se adornaria com a virtude” (JUSTINO, 1995, p. 24-25)

⁹ Veja-se: JUSTINO, 1995, págs. 20, 22.

ético-moral desde Justino, se constitui como uma proposta que pretende libertar da opressão, e das diferenças que acirram as disputas internas de uma comunidade, de um Estado ou de um país¹⁰.

2 UMA CONCEPÇÃO DE ESTADO

A partir da discussão estabelecida na primeira Apologia, é possível traçar uma concepção de Estado em Justino. E não somente de Estado enquanto instituição responsável pela organização de um país, mas também de pátria e sociedade. Justino possui uma concepção de *país*, na qual a paz e a justiça caminham juntas. Para Justino, esta ideia é aplicável, e se fosse materializada seria bom para todos: governantes e governados.

Um país cujo governo promove a justiça, deve procurar a imparcialidade e a equidistância nos julgamentos dos crimes cometidos em seu território. As instituições responsáveis pela manutenção das leis, da ordem e da justiça, frente a uma denúncia ou julgamento, devem esforçar-se para que a justiça seja feita da forma mais perfeita possível, por exemplo, através do recolhimento de todas as informações que circundam o fato; sendo equidistante e sentenciando os verdadeiramente culpados, de modo proporcional com seus crimes. Um julgamento nunca deve ser aleatório ou infundamentado, e uma pena não pode ser dada a quem não infligiu à lei (JUSTINO, 1995, p. 21). Entende-se que, para Justino, um Estado funciona bem quando suas leis estão acordes com a razão, comprometidas com bem comum e, principalmente, quando este se esforça pela promoção da justiça (JUSTINO, 1995, p. 21).

¹⁰ Para Justino, a xenofobia, o preconceito e a promoção da discórdia e da divisão, são exemplos de uma má conduta ético-moral porque acirram o desrespeito, o desentendimento e o ressentimento. Justino foi vítima disto, e demonstra como a calúnia, além de provocar injustiças, confundem as autoridades e só promovem desunião. *“Com o presente escrito, não pretendemos bajular-vos, nem dirigir-vos um discurso como mero agrado, mas pedir-vos que realizeis o julgamento contra os cristãos conforme o exato discernimento da investigação, e não deis a sentença contra vós mesmos, levados pelo preconceito ou pelo desejo de agradar homens supersticiosos, ou movidos por impulso irracional ou por boato crônico.”* (JUSTINO, 1995, p. 20).

Ademais, a liberdade de pensamento é um ponto central na concepção justiniana de Estado. Os cidadãos devem ter respeitados os seus direitos de pensar e opinar, sem sofrer censuras por parte do Estado. Justino entende que a religião é algo muito importante e muito pessoal, de modo que sempre deve haver respeito às religiões e seus crentes. Não corresponde ao Estado proibir religiões ou castigar adeptos de uma determinada religião: não corresponde ao Estado obrigar aos cidadãos a praticar de um determinado culto. Nisto, o Estado não tem o direito de opinar ou intervir; deve ser alheio à profissão de fé individual de seus cidadãos, e não somente à profissão de fé, mas também aos assuntos particulares de cada um. A liberdade é um princípio indiscutível para Justino, e é o caminho para o crescimento e o progresso do país.

Com efeito, todo homem sensato manifestará que a melhor exigência, ou ainda mais, que a única exigência justa é que os súditos possam apresentar uma vida e um pensar irrepreensíveis e que, por outro lado, igualmente os mandantes deem sua sentença não levados pela violência e tirania, mas segundo a piedade e a filosofia. Só assim governantes e governados podem gozar de felicidade. (JUSTINO,1995, p. 20)

A partir da primeira Apologia, entendemos que, para Justino, um Estado deve organizar e manter as instituições governamentais de seu país alinhados com os ideais de justiça, liberdade e igualdade. O corpo de leis de um país deve ter por base a manutenção da ordem, da estabilidade social, e o bem comum; e não a preservação de garantias para somente a uma parcela da população, em detrimento de grupos minoritários da sociedade (JUSTINO,1995, p. 21). Por fim, cabe aos responsáveis pelo governo, às autoridades da nação, aos pensadores e aos que discutem questões relativas ao governo e ao Estado, lutar pela promoção dos ideais defendidos na concepção de Justino (JUSTINO,1995, págs. 20, 60)

3 UMA CONCEPÇÃO FILOSÓFICA A PARTIR DO “LOGOS”

O principal aporte de Justino à Filosofia se dá a partir de seu conceito de *logos*. Toda a argumentação e as conclusões a que Justino chega em sua obra, partem deste conceito: este é a base de todo o seu pensamento, e dele se extrai as leituras que temos proposto neste trabalho.

O *Logos*, em Justino de Roma, é a palavra de Deus criadora do universo, conforme narra o primeiro capítulo de Gênesis. Antes da revelação plena do *Logos* em Jesus Cristo, houve manifestações incompletas entre os profetas do Antigo Testamento e os filósofos gregos¹¹. Quando Jesus veio a Terra, ensinou os mandamentos para todos que quisessem salvar-se. O cristianismo congrega e chama os homens à salvação a partir da observação do que o *Logos* de Deus manifestou (JUSTINO, 1995, p. 28), e todos os ensinamentos de Jesus são baseados no mais pleno uso da razão¹². Os cristãos, para Justino, são os contribuidores para a paz e cidadãos excelentes, já que isto foi exigido por Jesus em seus ensinamentos. “Portanto, nós somente a Deus adoramos, mas em tudo o mais nós servimos a vós com gosto, confessando que sois imperadores e governantes dos homens [...]” (JUSTINO, 1995, p. 29).

Não são unicamente os cristãos os únicos cidadãos exemplares e os que possuem o melhor modo de proceder: todo aquele que se deixa guiar pela razão, age eximia e corretamente. Deus implantou “sementes” do *logos*, (*logos* enquanto razão), em todo ser humano, de maneira que todos os homens puderam agir corretamente/ racionalmente¹³. Todos aqueles que submeteram seus julgamentos, ações, e, enfim, seu modo de viver à

¹¹ JUSTINO, 1995, p. 45. Sobre este ponto, Patrick Hamel observa: “*He taught that whatever good or truth was in Greek philosophy was borrowed from the Old Testament - Plato’s moral freedom is borrowed from Moses, e.g., also the immortality of the soul, future retribution, heaven, etc*” (HAMEL, 1968, p. 41.)

¹² Veja-se: JUSTINO, 1995, p. 24-25.

¹³ Gerhard Rauschen sintetiza muito bem esta ideia em Justino: “*En Cristo, apareció el Logos divino en su totalidad, pero todo el hombre lleva en su entendimiento una semilla (σπέρμα) del Logos, y por medio de ella puede conocer la verdad.*” (Rauschen, 1909, p. 52)

análise crítica, à razão, demonstraram a presença do *logos* em suas vidas, e demonstraram uma reta e exemplar conduta. Dirá Justino que muitos filósofos, anteriores a Cristo, chegaram a ideias similares às doutrinas cristãs e aos ensinamentos bíblicos, e isto acontecia justamente porque eles utilizavam a centelha do *logos* que possuíam e, por isso, aproximavam-se da verdade que está contida nas Escrituras.

Por isto, Justino afirma que todos os que viveram de acordo com a razão, foram cristãs, mesmo antes da manifestação de Cristo. De igual modo, os que vivem de acordo com a razão, são cristas “por meio do *logos*”¹⁴. Em modo de conclusão, para Justino, os cristãos não deveriam ser perseguidos pelo Império Romano, já que estes em tudo procedem da melhor forma; são os cidadãos mais comprometidos com a ordem e o progresso do Império, e são pessoas de conduta exemplar a causa da observação do *Logos*, ou seja, da constante submissão de todas as suas ações à razão.

Nós recebemos o ensinamento de que Cristo é o primogênito de Deus e indicamos antes que ele é o Verbo, do qual todo o gênero humano participou. Portanto, aqueles que viveram conforme o Verbo são cristãos, quando foram considerados ateus, como sucedeu entre os gregos com Sócrates, Heráclito e outros semelhantes; e entre os bárbaros com Abraão, Ananias, Azarias e Misael, e muitos outros, cujos fatos e nomes omitimos agora, pois seria longo enumerar. De modo que também os que antes viveram sem razão, se tornaram inúteis e inimigos de Cristo e assassinos daqueles que vivem com razão; mas os que viveram e continuam vivendo de acordo com ela, são cristãos e não experimentam medo ou perturbação. (JUSTINO, 1995, p. 47)

A ideia da primeira apologia é: todo o ser humano pode raciocinar, e por isto, “sabe” o que é certo ou errado; pode elucubrar e tomar boas ou más decisões. Quando bem usa a razão, age bem, e quando não a usa,

¹⁴ Sobre este ponto, Cf: Rauschen, 1909, p. 52.

suas chances de errar são maiores. Se a razão fosse verdadeiramente a medida de todas as ações e decisões humanas, as sociedades, os países e as formas de governo seriam bem melhores, e a vida teria muito mais valor, respeito e qualidade neste mundo¹⁵.

CONCLUSÃO

Neste artigo, buscamos uma leitura da primeira Apologia de Justino na qual defendemos que emergem noções que aportam à filosofia. A argumentação da primeira Apologia e as conclusões de Justino nesta não demonstram somente o interesse do autor em defender ao cristianismo, ou de fundamentá-lo às autoridades romanas contra os ataques falaciosos que sofria, mas de igual modo aponta a um pensamento crítico desde o cristianismo, que pode aportar à especulação filosófica. Neste artigo, abstraímos três pontos na primeira Apologia, que podem contribuir à Filosofia: (1) uma proposta ético-moral; (2) uma concepção de Estado; (3) uma filosofia baseada no conceito de *logos*.

No que diz respeito à proposta ético-moral, observamos que, em Justino, o melhor proceder é aquele que busca a compreensão, a pacificidade e o diálogo para resolver as adversidades. As pessoas devem esforçar-se para evitar a discórdia, e devem rechaçar todos os modos de violência. Além disto, na primeira Apologia, se encontra a noção de cooperação: todos os cidadãos de um Estado devem contribuir para o bem comum de sua sociedade/país, e fazer o que lhe corresponde para lográ-lo. Sobre a concepção de Estado, observou-se que para o alcance de um Estado com um funcionamento de alta eficiência e exímia, é necessário o comprometimento dos responsáveis pelo governo e pela organização do Estado, e de todos os cidadãos, tendo sempre como base os ideais de justiça, compreensão e paz. Um país deve ser um lugar onde todos vivem em paz; onde a vida é preservada, e onde o respeito é à base de todas as leis. Por último, revisamos o conceito de *logos* do pensador, e observamos

¹⁵ Veja-se: JUSTINO, 1995, Págs. 20. 21 – 22.

que todos podem agir bem, a causa da presença do *logos* inato, existente em todo o gênero humano. Isto permite que todos possam eleger entre o bem e o mau, pois “sabem” quais ações são ou não boas.

Terminamos este artigo observando que as apologias de Justino possuem uma profunda riqueza. Ademais de se constituírem como um precioso dado histórico sobre o cristianismo primitivo, demonstra ao mesmo tempo a capacidade de articular fé e razão à defesa e fundamentação do cristianismo¹⁶. Justino sai do campo teológico do cristianismo, e procura pensá-lo racionalmente, e a partir de seus conceitos e suas conclusões, contribui ao conhecimento filosófico.

¹⁶ Cf.: FRAILE, 1906, p. 75

REFERÊNCIAS

FRAILE, Guillermo. **Historia de la Filosofía**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1960.

HAMELL, Patrick J. **Handbook of Patrology**. New York: Pauline Fathers and Brothers of the Society of St. Paul, 1968.

ORNUBIA, Julián Adrián. **Patrología**. Palencia: Abundio Z. Menéndez.

RAUSCHEN, G. **Compendio de Patrología**. Tradução: Emilio Román. Friburgo: B. Herder, 1909.

REALE, Giovanni. **História da Filosofia**. São Paulo: Paulus, 1990.

ROMA, Justino de. **I Apologia**. São Paulo: Paulus, 1995. Disponível em: <http://www.monergismo.com/textos/apologetica/Justino_de_Roma_I_Apologia.pdf>. Acesso em: mar. 2021.

ROMA, Justino de. **Patristica: I e II apologias e diálogo com Trifão**. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2006. Disponível em: <https://catholicotridentino.files.wordpress.com/2017/11/patrc3adstica-vol-3-justino-de-roma-i-e-ii-apologias-_dic3a1logo-com-trifao-justino-de-roma.pdf>. Acesso em: maio 2017.